

Peacho

INTERESSADO/MANTENEDORA

DELEGACIA DO MISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS

MG

ASSUNTO

Consulta sobre situação de aluno com matricula no Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

RELATOR: SR. CONS. CAIO TÁCITO

PARECER N.º 220/82

CAMARA OU COMISSÃO C L N

APROVADO EM 04/05/82

PROCESSO N.º 165/82

I - RELATÓRIO

Consulta a DEMEC/MG sobre a situação do aluno Ronaldo Rodrigues Guida, diplomado pelo Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora de Sion, em Campanha, Minas Gerais. Tendo completado regularmente o curso, com bom aproveitamento, conforme histórico escolar de fls. 2, no período 1975-1978, verificou-se que havia prestado concurso vestibular, em 1972, em outra instituição de ensino, na qual não chegou a se matricular.

Por esse motivo, foi suscitada dúvida quanto a legalidade do diploma, em face do disposto em lei, no tocante à validade anual do vestibular e sua vinculação à escola em que foi prestado. Esclarecem as informações que, à semelhança de outras instituições também equivocadas à época, a direção da Faculadade, de então, se louvara na permissão extraordinária prevista nó Decreto-lei n. 405, de 31.12.68 (art. 2°, parágrafo único), que admitira a eficácia de vestibular prestado em outro estabelecimento de ensino, limitado, porem, o seu alcance unicamente ao ano letivo de 1969.

Para pôr termo a tais dúvidas, então reinantes, oficiociroular n. 1147, de 16.12.77, da CELENE-DAU-MEC, determinou moo 5-CFE

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

às Delegacias do MEC alertassem amplamente todas as instituições de ensino no sentido de que "a partir de janeiro de 1978, o ingresso em cursos de nivel superior mediante a prestação de concurso vestibular só poderá ser efetuado no estabelecimento onde o mesmo concurso tiver sido realizado". Ao fazê-lo, recomendação do Parecer n. 800/78 (Documenta n. 208/103), da lavra do ilustre Conselheiro José Carlos Milano, que teve como suporte a orientação firmada, na matéria, com a aprovação do Parecer n. 1.215/77» de autoria da não menos ilustre Conselheira Esther de Figueiredo Ferraz (Documenta 198/239).

Em informação bem elaborada, o Técnico de Assuntos Educacionais, com o endôsso do Delegado da DEMEC/MG, após acentuar a irregularidade da matricula inicial do aluno, indica a possibilidade de que, por se tratar de ocorrência anterior à mencionada circular, possa, em carater excepcional, vir a ser homologada o ingresso no curso, permitindo-se, por via de consequência, o registro do di-p 1 orna .

PARECER

Certamente, foi irregular a matricula do aluno na Faculdade com base em concurso vestibular prestado em outro estabelecimento de ensino, em ano anterior. Estivesse, ainda, percorrendo as séries do curso em que se matriculou e não teríamos dúvida em sugerir fosse compelido a sanar a irregularidade , prestando novo exame vestibular. Já agora, porem, o curso foi concluído, com aproveitamento satisfatório. Acresce, sobretudo, que à época da matricula irregular (1975) muitas instituições de ensino continham em seus Regimentos permissão equivalente, impondo-se a providência constante do Parecer n. 800/78, deste Conselho no sentido de ampla medida saneadora, que veio fortalecer o ofício-circular do DAU, de 1977, tendente a remover equivocada conduta que se difundira sobre a matéria.

A luz destas circunstâncias, parece-nos razoável a solução de equidade proposta no pronunciamento da Delegacia em Minas Gerais no sentido da convalidação do diploma.

Interessado: DEMEC/MG - Aluno Ronaldo Rodrigues Guida

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o parecer do Relator.

Sala de Sessões, 3 de maio de 1982.

CAIO TACITO, Presidente e RElator

Lucia leavann de etto

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Cântara.

Sala Barretto Filho, em 04 de maio de 1982.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

| <u>Baixar</u> | livros | de / | <u> 4dm</u> | <u>inis</u> | <u>tração</u> |
|---------------|--------|------|-------------|-------------|---------------|
| | | | | | |

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo